PORTARIA SAAE-ARA-150/2023

Dispõe sobre Licença para acompanhamento em pessoa da família a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia do Carmo Domingues da Silva, matrícula 26828, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 07(sete) dias de **07/09/2023 a 13/09/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2023.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021